



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda.		UF: CE
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Unifametro Cascavel, com sede no município de Cascavel, no estado do Ceará.		
RELATOR: Henrique Sartori de Almeida Prado		
e-MEC Nº: 202119437		CONVERGÊNCIA REGULATÓRIA (x) SIM () NÃO BLOCO (x) SIM () NÃO
PARECER CNE/CES Nº: 225/2024	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/5/2024

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Unifametro Cascavel, com sede no município de Cascavel, no estado do Ceará.

As informações a seguir, extraídas do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), contextualizam o histórico do processo de credenciamento da Instituição de Educação Superior (IES):

[...]

Processo e-MEC: 202119437

Assunto: Recredenciamento FACULDADE UNIFAMETRO CASCABEL (código 19859)

1. DO PROCESSO

Trata-se do pedido de recredenciamento da (o) FACULDADE UNIFAMETRO CASCABEL (código 19859), protocolado em 08/09/2021 no Sistema e-MEC, sob o nº 202119437.

2. DA MANTIDA

Conforme o Cadastro do Sistema e-MEC, a instituição possui sede na Rua João Moreira de Paula, 2667, Centro, Cascavel/CE. Vinculados ao cadastro da IES, existem os seguintes atos regulatórios:

<i>Ato Credenciamento</i>	<i>Transferência de Manutença</i>
<i>Portaria nº 1428, de 09/11/2017, publicada em 10/11/2017.</i>	<i>Termo de responsabilidade do ato de transferência de manutença. 15/04/2019.</i>

De acordo com a base de dados do e-MEC, a IES apresenta o seguinte histórico de índices:

CI - Conceito Institucional:	4	2022
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	4	2021
IGC - Índice Geral de Cursos:	---	---

3. DA MANTENEDORA

A instituição é mantida pela (o) EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAU LTDA (1297), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.884.793/0001-47.

Conforme exigências previstas no § 4º do art. 20 do Decreto nº 9.235/2017, esta Secretaria, com o intuito de garantir informações atualizadas acerca da regularidade fiscal e previdenciária da mantenedora, realizou consultas aos sites da Receita Federal e da Caixa Econômica Federal, em 18/03/2024, tendo obtido os seguintes resultados:

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Válida até 14/04/2024.
- Certificado de Regularidade do FGTS – Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024.

4. DOS CURSOS OFERTADOS

Com base em consulta realizada em 03/04/2024, identificaram-se os seguintes cursos ofertados pela IES:

1515130	-	Vários municípios	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	Fies: 	FACULDADE UNIFAMETRO CASCABEL	Educação a Distância	CPC: - CC: 5 (2021) ENADE:	
1324153	CE	Cascavel	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	Fies: 	FACULDADE UNIFAMETRO CASCABEL	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2023) ENADE:	
1324155	CE	Cascavel	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Fies: 	FACULDADE UNIFAMETRO CASCABEL	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2023) ENADE:	
1473582	CE	Cascavel	Bacharelado	DIREITO	Fies: 	FACULDADE UNIFAMETRO CASCABEL	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2019) ENADE:	
1500900	CE	Cascavel	Bacharelado	EDUCAÇÃO FÍSICA	Fies: 	FACULDADE UNIFAMETRO CASCABEL	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2021) ENADE:	
1500920	CE	Cascavel	Bacharelado	ENFERMAGEM	Fies: 	FACULDADE UNIFAMETRO CASCABEL	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2021) ENADE:	
1500927	CE	Cascavel	Tecnológico	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Fies: 	FACULDADE UNIFAMETRO CASCABEL	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2021) ENADE:	
1497159	CE	Cascavel	Bacharelado	FISIOTERAPIA	Fies: 	FACULDADE UNIFAMETRO CASCABEL	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2021) ENADE:	
1324158	CE	Cascavel	Licenciatura	PEDAGOGIA	Fies: 	FACULDADE UNIFAMETRO CASCABEL	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2022) ENADE:	
1500930	CE	Cascavel	Bacharelado	SERVIÇO SOCIAL	Fies: 	FACULDADE UNIFAMETRO CASCABEL	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2021) ENADE:	

5. DOS PROCESSOS PROTOCOLADOS

Em 03/04/2024, foram identificados os seguintes processos protocolados no Sistema e-MEC:

Ações	Data Abertura / Data de Protocolo	Tipo de Processo Ato	Protocolo e-MEC	IES	Órgão	Fase Atual	Curso
	2022-12-05 2022-12-09	Reconhecimento de Curso	202221379 Protocolado	19859 - FACULDADE UNIFAMETRO CASCAVEL Curso Presencial com Oferta EaD: Conforme resposta do PI em 05/12/2022	SERES/DIREG/CGARCES	PARECER FINAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Quant. de Endereços / Polos: 1							
	2022-11-22 2022-12-09	Reconhecimento de Curso	202220423 Protocolado	19859 - FACULDADE UNIFAMETRO CASCAVEL Curso Presencial com Oferta EaD: Conforme resposta do PI em 22/11/2022	SERES/DIREG/CGARCES	PARECER FINAL	ADMINISTRAÇÃO
Quant. de Endereços / Polos: 1							
	2021-08-12 2021-09-08	Recredenciamento	202119437 Protocolado	19859 - FACULDADE UNIFAMETRO CASCAVEL	SERES/DIREG/CGCIES	PARECER FINAL	
Quant. de Endereços / Polos: 1							

6. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo de recredenciamento foi submetido às análises iniciais tendo como desfecho o resultado parcialmente satisfatório na fase de Despacho Saneador. Conforme destaque na análise da referida etapa, a IES deverá se atentar ao Projeto pedagógico da Instituição, às Instalações Acadêmicas, ao Plano de promoção de acessibilidade e ao atendimento prioritário e texto do Regimento.

Posto que as questões apontadas no Despacho Saneador não impedem o seu prosseguimento, após as análises iniciais, o processo foi encaminhado ao INEP para realização dos procedimentos de avaliação.

caminhado ao INEP para realização dos procedimentos de avaliação.

A avaliação in loco, de código nº 172833, realizada no período de 08/08/2022 a 10/08/2022, resultou nos conceitos apresentados no quadro abaixo:

Dimensões/Eixos	Conceitos
Dimensão 1 - Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	4.40
Dimensão 2 - Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	4.33
Dimensão 3 - Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	3.82
Dimensão 4 - Eixo 4 - Políticas de Gestão	5.00
Dimensão 5 - Eixo 5 - Infraestrutura	4.06
Conceito Final Contínuo	4.34
CONCEITO FINAL	4

A Secretaria e a IES não impugnaram o Relatório de Avaliação.

As sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos poderão ser consultadas no processo e-MEC em análise.

7. CONSIDERAÇÕES DA SERES

A Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, estabelece os procedimentos e o padrão decisório a ser observado pela SERES na análise dos processos regulatórios.

O art. 3º da referida PN nº 20/2017 estabelece os critérios utilizados por esta SERES para analisar e decidir os processos de recredenciamento em sede de Parecer Final, in verbis:

Art. 3º Na fase de parecer final, a análise dos pedidos de credenciamento e credenciamento terá como referencial o Conceito Institucional - CI e os conceitos obtidos em cada um dos eixos avaliados, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação e de medidas impostas no âmbito da supervisão, observando-se, no mínimo e cumulativamente, os seguintes critérios:

I - CI igual ou maior que três;

II - conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação externa in loco que compõem o CI;

III - plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes;

IV - atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente; e

V - certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Parágrafo único. Será considerado como atendido o critério contido no inciso II deste artigo na hipótese de obtenção de conceito igual ou superior a 2,8 em um eixo, desde que os demais eixos e o conceito final sejam iguais ou superiores a 3,0.

Por sua vez, o art. 6º da PN nº 20/2017 institui quais indicadores com conceito insatisfatório ensejam protocolo de compromisso:

Art. 6º No pedido de credenciamento será instaurado protocolo de compromisso, mesmo que atendidos os critérios estabelecidos pelo art. 3º desta Portaria, caso os seguintes indicadores obtenham conceito insatisfatório igual ou menor que 2 (dois):

I. PDI e políticas institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e à responsabilidade social;

II. PDI e política institucional para a modalidade EaD, quando for o caso;

III política de atendimento aos discentes;

IV processos de gestão institucional;

V salas de aula;

VI estrutura de polos EaD, quando for o caso;

VII infraestrutura tecnológica;

VIII infraestrutura de execução e suporte;

IX recursos de tecnologias de informação e comunicação;

X AVA, quando for o caso;

XI laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física;

XII bibliotecas: infraestrutura.

§ 1º O descumprimento dos percentuais mínimos de titulação do corpo docente, bem como os demais requisitos obrigatórios definidos para cada organização acadêmica, também ensejará a instauração de protocolo de compromisso.

§ 2º Na vigência do protocolo de compromisso, poderá ser aplicada medida cautelar, nos termos do art. 54 do Decreto nº 9.235, de 2017.

As informações a seguir sintetizam a análise do atendimento dos requisitos da PN nº 20/2017 pela IES:

Requisitos – PN nº 20/2017 Art. 3º. Na fase de parecer final, a análise dos pedidos de credenciamento e credenciamento terá como referencial o Conceito Institucional - CI e os conceitos obtidos em cada um dos eixos avaliados, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação e de medidas impostas no âmbito da supervisão, observando-se, no mínimo e cumulativamente, os seguintes critérios	Sim	Não
I. CI igual ou maior que três; <u>Justificativa: A IES obteve conceito “4” na avaliação in loco.</u>	X	
II. conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação externa in loco que compõem o CI; <u>Justificativa: A IES obteve conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação in loco.</u>	X	
III. plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes; <u>Justificativa: A IES anexou os Planos de Acessibilidade e respectivo laudo no sistema e-MEC.</u>	X	
IV - atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente; e <u>Justificativa: O AVCB, válido até 2027, foi inserido no sistema e-MEC após diligência instaurada em 18/03/2024 e respondida em 01/04/2024.</u>	X	
V - certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. <u>Justificativa:</u> • Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Validade: 14/04/2024. • Certificado de Regularidade do FGTS – Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024.	X	

Requisitos – PN nº 20/2017 Art. 6º. No pedido de credenciamento será instaurado protocolo de compromisso, mesmo que atendidos os critérios estabelecidos pelo art. 3º desta Portaria, caso os seguintes indicadores obtenham conceito insatisfatório igual ou menor que 2 (dois):	Sim	Não	Não se aplica
I. PDI e políticas institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e à responsabilidade social; <u>Justificativa: Este indicador recebeu conceito “4”</u>	X		
II. PDI e política institucional para a modalidade EaD, quando for o caso <u>Justificativa: Este indicador recebeu conceito “5”.</u>	X		
III política de atendimento aos discentes; <u>Justificativa: Este indicador recebeu conceito “5”.</u>	X		
IV. processos de gestão institucional; <u>Justificativa: Este indicador recebeu conceito “5”.</u>	X		
V. salas de aula; <u>Justificativa: Este indicador recebeu conceito “4”.</u>	X		
VI. estrutura de polos EaD, quando for o caso; <u>Não se Aplica</u>			X
VII. infraestrutura tecnológica; <u>Justificativa: Este indicador recebeu conceito “5”.</u>	X		
VIII infraestrutura de execução e suporte; <u>Justificativa: Este indicador obteve conceito “4”.</u>	X		
IX. recursos de tecnologias de informação e comunicação; <u>Justificativa: Este indicador obteve conceito “4”.</u>	X		
X AVA, quando for o caso; <u>Justificativa: Este indicador obteve conceito “4”.</u>	X		
XI laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. <u>Justificativa: Este indicador obteve conceito “4”.</u>	X		
XII bibliotecas: infraestrutura; <u>Justificativa: Este indicador obteve conceito “4”.</u>	X		

No processo em análise, constata-se que a instituição atende a todos os requisitos acima registrados. Os conceitos alcançados nos Eixos avaliados

evidenciam que a FACULDADE UNIFAMETRO CASCAVEL (código 19859) se encontra em boas condições para ser credenciada, as informações relatadas pela Comissão de Avaliação na Análise Qualitativa, sobre cada Eixo do relatório de visita, confirmam que a Instituição vem mantendo a qualidade no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas:

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

A comissão avaliou o planejamento e avaliação institucional considerando a análise do PDI, dos documentos suplementares fornecidos pela IES em drive classificado por eixo, além das reuniões específicas com os membros que compõem a CPA e reunião solicitada pelos gestores para esclarecer aspectos relacionados ao orçamento. As informações sobre o planejamento e avaliação institucional no PDI estão detalhadas explicitando os elementos necessários para esse tópico como a representatividade na composição da comissão, processos, instrumentos de coleta, critério e instrumentos de análise, etapa de sensibilização, divulgação, apropriação de resultados e adequada regulamentação da própria comissão, dentre outros. A reunião com os membros da CPA foi bastante esclarecedora, explicitando responsabilidade de seu trabalho com a missão e os valores da IES para a formação, sinergia com as demais instâncias e operacionalidade nas suas práticas cumprindo um importante papel de subsidiar o planejamento institucional. A comissão observou que em termos de representatividade do segmento da comunidade externa que implica a participação da sociedade civil organizada, consta os nomes de dois integrantes, entretanto faz-se necessário rever e ampliar o alcance deste segmento por meio de instrumentos e critérios que permitam a sua participação.

presentatividade na composição da comissão, processos, instrumentos de coleta, critério e instrumentos de análise, etapa de sensibilização, divulgação, apropriação de resultados e adequada regulamentação da própria comissão, dentre outros. A reunião com os membros da CPA foi bastante esclarecedora, explicitando responsabilidade de seu trabalho com a missão e os valores da IES para a formação, sinergia com as demais instâncias e operacionalidade nas suas práticas cumprindo um importante papel de subsidiar o planejamento institucional. A comissão observou que em termos de representatividade do segmento da comunidade externa que implica a participação da sociedade civil organizada, consta os nomes de dois integrantes, entretanto faz-se necessário rever e ampliar o alcance deste segmento por meio de instrumentos e critérios que permitam a sua participação.

são, processos, instrumentos de coleta, critério e instrumentos de análise, etapa de sensibilização, divulgação, apropriação de resultados e adequada regulamentação da própria comissão, dentre outros. A reunião com os membros da CPA foi bastante esclarecedora, explicitando responsabilidade de seu trabalho com a missão e os valores da IES para a formação, sinergia com as demais instâncias e operacionalidade nas suas práticas cumprindo um importante papel de subsidiar o planejamento institucional. A comissão observou que em termos de representatividade do segmento da comunidade externa que implica a participação da sociedade civil organizada, consta os nomes de dois integrantes, entretanto faz-se necessário rever e ampliar o alcance deste segmento por meio de instrumentos e critérios que permitam a sua participação.

observou que em termos de representatividade do segmento da comunidade externa que implica a participação da sociedade civil organizada, consta os nomes de dois integrantes, entretanto faz-se necessário rever e ampliar o alcance deste segmento por meio de instrumentos e critérios que permitam a sua participação.

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

PDI (2019-2023) da Faculdade Unifametro Cascavel, apresenta de forma clara a missão, os objetivos, metas e valores institucionais. De modo que o planejamento didático-instrucional, bem como as políticas previstas para o ensino na modalidade presencial para cursos de graduação e pós-graduação lato sensu, estão alinhados aos objetivos e metas institucionais, bem como o planejamento da pesquisa, designada sob a forma de iniciação científica, contemplando o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento artístico e cultural. O PDI descreve as políticas e ações planejadas para a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, bem como a defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial. Na visita in loco verificou-se a existência da cartazes afixados com frases alusivas aos direitos humanos. Há ações de responsabilidade social descritas e alinhadas à missão da IES. O PDI apresenta política institucional relativa à implementação da modalidade EAD, e de disciplinas EAD, atendendo ao limite estabelecido pela legislação, para os cursos na modalidade presencial. Esta comissão recomenda que a IES contemple com maior visibilidade a cultura local e regional.

ico e o desenvolvimento artístico e cultural. O PDI descreve as políticas e ações planejadas para a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, bem como a defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial. Na visita in loco verificou-se a existência da cartazes afixados com frases alusivas aos direitos humanos. Há ações de responsabilidade social descritas e alinhadas à missão da IES. O PDI apresenta política institucional relativa à implementação da modalidade EAD, e de disciplinas EAD, atendendo ao limite estabelecido pela legislação, para os cursos na modalidade presencial. Esta comissão recomenda que a IES contemple com maior visibilidade a cultura local e regional.

ico e cultural. O PDI descreve as políticas e ações planejadas para a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, bem como a defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial. Na visita in loco verificou-se a existência da cartazes afixados com frases alusivas aos direitos humanos. Há ações de responsabilidade social descritas e alinhadas à missão da IES. O PDI apresenta política institucional relativa à implementação da modalidade EAD, e de disciplinas EAD, atendendo ao limite estabelecido pela legislação, para os cursos na modalidade presencial. Esta comissão recomenda que a IES contemple com maior visibilidade a cultura local e regional.

nal relativa à implementação da modalidade EAD, e de disciplinas EAD, atendendo ao limite estabelecido pela legislação, para os cursos na modalidade presencial. Esta comissão recomenda que a IES contemple com maior visibilidade a cultura local e regional.

a modalidade EAD, e de disciplinas EAD, atendendo ao limite estabelecido pela legislação, para os cursos na modalidade presencial. Esta comissão recomenda que a IES contemple com maior visibilidade a cultura local e regional.

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

As políticas acadêmicas para o ensino, pesquisa e extensão estão relatadas com consistência no PDI e nos diversos documentos apresentados que regulamentam o planejamento de programas e ações para operacionalizar estas dimensões, ressaltando que elas se articulam se integram. A IES criou comissões, programas e

ações que permitem o desenvolvimento das atividades educativas, culturais e sociais que buscam integrar as dimensões de ensino, pesquisa e extensão. A IES possui previsão de apoio à capacitação, à pesquisa e à publicação dos docentes e corpo técnico-administrativo. A comunicação da IES com a comunidade interna e externa está planejada para ser efetivada por múltiplos canais. A IES delineia uma política de acompanhamento dos egressos, que poderá ser verificada após a conclusão dos primeiros cursos efetivados. A comissão observa que as práticas de pesquisa e publicação da IES tem caráter mais endógeno, não promovendo práticas que articulem a comunidade acadêmica com o âmbito nacional e internacional.

à capacitação, à pesquisa e à publicação dos docentes e corpo técnico-administrativo. A comunicação da IES com a comunidade interna e externa está planejada para ser efetivada por múltiplos canais. A IES delineia uma política de acompanhamento dos egressos, que poderá ser verificada após a conclusão dos primeiros cursos efetivados. A comissão observa que as práticas de pesquisa e publicação da IES tem caráter mais endógeno, não promovendo práticas que articulem a comunidade acadêmica com o âmbito nacional e internacional.

uía e à publicação dos docentes e corpo técnico-administrativo. A comunicação da IES com a comunidade interna e externa está planejada para ser efetivada por múltiplos canais. A IES delineia uma política de acompanhamento dos egressos, que poderá ser verificada após a conclusão dos primeiros cursos efetivados. A comissão observa que as práticas de pesquisa e publicação da IES tem caráter mais endógeno, não promovendo práticas que articulem a comunidade acadêmica com o âmbito nacional e internacional.

cional e internacional.

Eixo 4: Políticas de gestão

As políticas de Gestão da Faculdade Unifametro Cascavel estão previstas e ancoradas em documentos com a descrição das ações para sua implementação de acordo com os objetivos e metas do PDI (2019-2023). Há políticas de capacitação dos docentes, do corpo técnico-administrativo e tutores. A capacitação dos tutores está inserida na dos docentes para a implementação dessas políticas. A IES demonstrou correlação entre as propostas de suas políticas e o planejamento de ações efetivas para sua operacionalização. A estrutura organizacional da IES possui instâncias de decisão colegiada com participação da comunidade e estão coerentes com as políticas previstas e as estratégias de gestão da IES. Há planejamento para serem adotadas a implementação da produção e avaliação da produção, bem como a distribuição do material didático produzido para atender a demanda dos cursos EAD. A sustentabilidade financeira da IES está articulada ao planejamento orçamentário da mantenedora que indica as fontes dos recursos e a previsão de aplicação, projetando a viabilidade financeira com resultados positivos.

peracionalização. A estrutura organizacional da IES possui instâncias de decisão colegiada com participação da comunidade e estão coerentes com as políticas previstas e as estratégias de gestão da IES. Há planejamento para serem adotadas a implementação da produção e avaliação da produção, bem como a distribuição do material didático produzido para atender a demanda dos cursos EAD. A sustentabilidade financeira da IES está articulada ao planejamento orçamentário da mantenedora que indica as fontes dos recursos e a previsão de aplicação, projetando a viabilidade financeira com resultados positivos.

estrutura organizacional da IES possui instâncias de decisão colegiada com participação da comunidade e estão coerentes com as políticas previstas e as

estratégias de gestão da IES. Há planejamento para serem adotadas a implementação da produção e avaliação da produção, bem como a distribuição do material didático produzido para atender a demanda dos cursos EAD. A sustentabilidade financeira da IES está articulada ao planejamento orçamentário da mantenedora que indica as fontes dos recursos e a previsão de aplicação, projetando a viabilidade financeira com resultados positivos.

... e a previsão de aplicação, projetando a viabilidade financeira com resultados positivos.

... aplicação, projetando a viabilidade financeira com resultados positivos.

Eixo 5: Infraestrutura

A infraestrutura física e tecnológica da Faculdade Unifametro Cascavel apresenta alguns aspectos bastante positivos que merecem ser destacados, dentre eles, a utilização de um fornecedor de sistemas integrados, o ERP TOTVS RM, que possibilita uma executar vários processos avaliativos das ações nesse sistema de gestão acadêmica, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ferramenta importante no processo ensino a distância e uma biblioteca virtual, além de fornecer toda a infraestrutura em nuvem com os devidos contratos e garantias de nível de serviço. Dessa maneira, toda a infraestrutura tecnológica e administrativa é implementada com maior facilidade e sempre na busca da qualidade e rapidez, tornando a gestão e o acesso por toda a comunidade acadêmica. Destaca-se também o zelo pelas instalações físicas, todas com acessibilidade, além dos devidos planos de avaliação e manutenção dos espaços. A biblioteca, tanto física como virtual, também apresentaram condições adequadas para o funcionamento da IES. Só não foram encontrados dispositivos, mecanismos, processos ou propostas inovadoras, no que tange, a atualização necessária do parque computacional, em consonância com o mundo virtual atual, para os quais a IES deve focar nos próximos anos para incrementar sua qualidade.

... m com os devidos contratos e garantias de nível de serviço. Dessa maneira, toda a infraestrutura tecnológica e administrativa é implementada com maior facilidade e sempre na busca da qualidade e rapidez, tornando a gestão e o acesso por toda a comunidade acadêmica. Destaca-se também o zelo pelas instalações físicas, todas com acessibilidade, além dos devidos planos de avaliação e manutenção dos espaços. A biblioteca, tanto física como virtual, também apresentaram condições adequadas para o funcionamento da IES. Só não foram encontrados dispositivos, mecanismos, processos ou propostas inovadoras, no que tange, a atualização necessária do parque computacional, em consonância com o mundo virtual atual, para os quais a IES deve focar nos próximos anos para incrementar sua qualidade.

... s contratos e garantias de nível de serviço. Dessa maneira, toda a infraestrutura tecnológica e administrativa é implementada com maior facilidade e sempre na busca da qualidade e rapidez, tornando a gestão e o acesso por toda a comunidade acadêmica. Destaca-se também o zelo pelas instalações físicas, todas com acessibilidade, além dos devidos planos de avaliação e manutenção dos espaços. A biblioteca, tanto física como virtual, também apresentaram condições adequadas para o funcionamento da IES. Só não foram encontrados dispositivos, mecanismos, processos ou propostas inovadoras, no que tange, a atualização necessária do parque computacional, em consonância com o mundo virtual atual, para os quais a IES deve focar nos próximos anos para incrementar sua qualidade.

IES. Só não foram encontrados dispositivos, mecanismos, processos ou propostas inovadoras, no que tange, a atualização necessária do parque

computacional, em consonância com o mundo virtual atual, para os quais a IES deve focar nos próximos anos para incrementar sua qualidade.

am encontrados dispositivos, mecanismos, processos ou propostas inovadoras, no que tange, a atualização necessária do parque computacional, em consonância com o mundo virtual atual, para os quais a IES deve focar nos próximos anos para incrementar sua qualidade.

Considerando a Portaria Normativa nº 1/2017, que estabelece os prazos dos atos regulatórios institucionais, o prazo de validade do Ato de credenciamento para a Instituição em epígrafe será de 4 (quatro) anos, de acordo com Conceito Institucional da IES obtido no presente processo.

Por oportuno informa-se que a IES teve alteração de denominação de Faculdade Padre Dourado para FACULDADE UNIFAMETRO CASCAVEL mediante Processo e-MEC nº 201910347, pela Resolução nº 2, de 15/03/2019.

Destarte, considerando que o processo se encontra em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.235/2017, bem como com as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, republicadas no DOU de 03 de setembro de 2018, consideram-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 3 da Portaria Normativa nº 20, de 2017.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer FAVORÁVEL ao credenciamento da (o) FACULDADE UNIFAMETRO CASCAVEL (código 19859), instalada (o) na Rua João Moreira de Paula, 2667, Centro, no município de Cascavel, no estado do Ceará, mantida pelo EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAÚ LTDA (1297), com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará, pelo prazo de 4 anos, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

o à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

O processo encontra-se devidamente instruído, atendendo à legislação vigente, sendo atribuído à IES conceitos superiores ao mínimo exigido em todos os 5 (cinco) eixos avaliados, contando com o Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro).

Em convergência com as recomendações da SERES, o pedido de credenciamento institucional da Faculdade Unifametro Cascavel, com sede no município de Cascavel, no estado do Ceará deve ser acolhido.

A partir dessas considerações, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Unifametro Cascavel, com sede na Rua João Moreira de Paula, nº 2.667, Centro, no município de Cascavel, no estado do Ceará, mantida pelo Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda., com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme

dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 8 de maio de 2024.

Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de maio de 2024.

Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado – Presidente

Conselheiro Paulo Fossatti – Vice-Presidente